

- Home
- Sala/Modalidades
- Editais e Processos
- Editais Encerrados/Arquivados
- Atas e Documentos
- Recursos
- Relatórios
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Contratações - PNCP
- Modelos de Documento
- Validação de Documentos
- Dados de Mercado

←

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Paulo Andrei Baraus

Participante

NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 08:41 em 11/09/2026

Prezados, Bom dia! Serão aceitos somente produtos registrados na ANVISA como "MEDICAMENTOS" para o item 21 (Carbonato de Cálcio) e para o item 106 (Sulfato Ferroso)? Considerando que somente os MEDICAMENTOS possuem estudos de segurança, eficácia e indicação terapêutica para o tratamento de patologias.

VOLTAR